



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 112/GR, de 22 de janeiro de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 2/2/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1525/GR, de 19/9/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 56/2018, de 26/9/2018 e reinstaurada pela Portaria n.º 1935/GR, de 28/11/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 66/2018, de 5/12/2018, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000434.2018-29.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora